

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE
AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE**



CSMG
B3 LISTED NM

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Companhia Aberta com Capital Autorizado – Código CVM nº 1944-5

Rua Mar de Espanha, 525

30330-900, Belo Horizonte, MG

CNPJ: 17.281.106/0001-03 – NIRE: 31.300.036.375

Código ISIN: BRCSMGACNOR5

Código de Negociação | Novo Mercado da B3: CSMG3

1. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 8º andar, Serra Verde, CEP 31.630-901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.715.615/0001-60, na qualidade de ofertante (“Acionista Vendedor”), representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede do Governo do Estado de Minas Gerais, vem a público comunicar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **encerramento** da oferta pública de distribuição secundária de 171.113.881 (cento e setenta e um milhões, cento e treze mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão de **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG**, na qualidade de emissora (B3: CSMG3) (“Companhia”), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), realizada na República Federativa do Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Resolução CVM 160, e demais disposições legais aplicáveis, e de acordo com o “Código de Ofertas Públicas” e as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), e sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** (“Coordenador Líder”), **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.** (“Itaú BBA”), **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** (“Bank of America”), **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“Citi”) e **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“UBS BB”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, Itaú BBA, Bank of America, Citi e UBS BB, “Coordenadores da Oferta”), com esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados por **BTG Pactual US Capital, LLC, Itaú BBA USA Securities, Inc., BofA Securities, Inc., Citigroup Global Markets Inc. e UBS Securities LLC**, sendo (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”); e (ii) nos demais países, exceto Brasil e Estados Unidos da América, junto a investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*Non US Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Securities Act”), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Investidores Estrangeiros”), registrada junto à CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (b), da Resolução CVM 160 (“Oferta”).

A Oferta foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG*”, celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Profissional (“Instituições Consorciadas” e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, “Instituições Participantes da Oferta”).

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 11,1% (onze vírgula um por cento), ou seja, até 19.035.730 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, setecentas e trinta) Ações de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas.

No âmbito da Oferta, não houve a distribuição de lote suplementar previsto no artigo 51 da Resolução CVM 160. Não haverá, portanto, procedimento de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das Ações no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) poderá variar significativamente após a colocação das Ações. Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco – Não haverá procedimento de estabilização do preço das Ações após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado da B3 pode variar significativamente após a colocação das Ações”, do prospecto definitivo da Oferta.

No âmbito da Oferta, foram adquiridas e pagas 171.113.881 Ações, ao Preço por Ação de R\$49,03, perfazendo montante total, nesta data, de R\$ 8.389.713.585,43.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão de Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG*” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no prospecto definitivo da Oferta.

2. Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Demais Coordenadores da Oferta

Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Instituições Consorciadas

BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BTG Pactual Serviços Financeiros de Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB Banco de Investimento S.A., Banco BTG Pactual S.A., Itaú Corretora de Valores S.A., Vitreo DTVM S.A., Necton Investimentos SP - BTG Pactual CTVM, Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Ativa Investimentos

S.A., XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (Filial Clear), XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (Filial Rico), XP Investimentos CCTVM S.A., Genial Institucional Corretora de Valores Mobiliários S.A., SITA SCCVM S/A, Nova Futura CTVM Ltda., BTG Pactual Investment Banking Ltda., Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., UBS (Brasil) Corretora de Valores Mobiliários S.A., CM Capital Markets CCTVM Ltda., Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

3. Instituição Financeira Escrituradora das Ações

Banco Bradesco S.A.

4. Registro da Oferta

Em 11 de junho de 2026, a Oferta foi registrada pela CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2026/003, tendo sido destinada ao público investidor em geral.

A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nacional ou internacional. Contudo, no prazo de até 7 (sete) dias contados da publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do Código ANBIMA e artigo 15 das Regras e Procedimentos ANBIMA.

5. Dados Finais da Oferta

Dados finais da Oferta:

Tipo de Investidor	Quantidade de Investidores	Quantidade de Ações Adquiridas
Pessoas naturais	25.234	16.714.226
Clubes de investimento	72	73.065
Fundos de investimento	753	22.466.182
Entidades de previdência privada	116	1.010.550
Companhias seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	155	15.058.109
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Companhia, aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas	-	-
Demais instituições financeiras	5	1.231.044
Demais pessoas jurídicas ligadas à Companhia, aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas	-	-
Demais pessoas jurídicas	606	114.560.705
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Companhia, aos Coordenadores da Oferta e/ou às Instituições Consorciadas	-	-
Total	26.941	171.113.881

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E À CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM

OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES DISTRIBUÍDAS.

EXCETO PELO REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM E A ANBIMA, A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA NÃO REALIZARAM E NÃO PRETENDEM REALIZAR QUALQUER REGISTRO DA OFERTA OU DAS AÇÕES EM QUALQUER AGÊNCIA OU ÓRGÃO REGULADOR OU AUTORREGULADOR DO MERCADO DE CAPITAIS DE QUALQUER OUTRO PAÍS. O PROSPECTO DEFINITIVO NÃO DEVE SER LEVADO, TRANSMITIDO, DIVULGADO, DISTRIBUÍDO OU DISSEMINADO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.



A data deste Anúncio de Encerramento é 16 de junho de 2026.

Coordenadores da Oferta



Instituições Consorciadas

